



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA N. 71

"SUSPENDE O SR. ANTONIO RODRIGUES MOURA POR 3 (TRÊS) DIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

SUSPENDER O SR. ANTONIO RODRIGUES MOURA, Motorista desta Municipalidade, sujeito ao regime C.L.T., por 3 (três) dias de seu serviço, por usar indevidamente seu cargo, em benefício próprio, e envolvendo o Serviço Público Municipal. O período de suspensão é de 20.12.1973 até 22.12.1973, com prejuízo de seus vencimentos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 19 dias do mês de dezembro de 1.973.


HENIO ROMAGNOLLI

PREFEITO MUNICIPAL


AGENOR JÁCOMO CLIVATI
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO